



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PORTARIA 27/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo art. 6º da Lei 1.186/2017,

RESOLVE

Art. 1º - Autorizar a concessão das diárias relacionadas abaixo, a fim de cobrir despesas de deslocamento e alimentação no dia 22 de março de 2023, considerando que os vereadores abaixo mencionados irão participar de Reunião com o Secretário Hudson Leôncio Teixeira na Secretaria de Estado da Segurança Pública do Paraná em Curitiba. O custo estimado de transporte é de R\$ 141,23 (cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos) pois irão utilizar-se de veículo oficial da Câmara Municipal, de acordo com os Protocolos 149, 150 e 151/2023.

Beneficiário	Embasamento Legal	Quant. diárias	Valor R\$
Deleon Betim	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Ilson Hegler Pedroso de Oliveira	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13
Paulo Sergio Valenga	art. 5º, § 1º da Lei 1186/2017 (alterada pela Lei 1397/2021)	1	R\$ 137,13

Art. 2º - Os beneficiários das diárias comprometem-se a cumprir com as normativas sobre diária desta Câmara Municipal, responsabilizando-se pessoalmente civil, administrativa e penalmente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 20 de março de 2023.

SERGIO LUIS DE OLIVEIRA
Presidente

Publicada no Diário Oficial do Município		
Em	de	de
Edição nº	Página	